



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 134/2003

CONCEDE LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES À SERVIDORA GÊNESIS ZOLIN VICENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 118, da Lei nº 433/98, e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 419/2003, de 07/03/2003,

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 07 de março de 2003, à Servidora **GÊNESIS ZOLIN VICENTE**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.381.936-2-SSP-PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 718.100.569-34, residente e domiciliada nesta cidade, e comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionária pública Municipal, aprovada em Concurso Público para o cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 132/96, de 12 de agosto de 1996, **LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, para ser gozada no período de 07 de março de 2003 a 07 de março de 2005.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 07 de março de 2003.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 27 de março de 2003.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO PARANÁ
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8441
Data, 29 / 03 / 03